

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 8 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 8.668

## MESA

Mauro De Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Padre Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos

**UB PSD**  
Jair Miotto Napoleão Bernardes

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos

**MDB PSDB**  
Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos

**PT PDT**  
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta  
Liderança dos Partidos

**PODEMOS NOVO  
REPUBLICANOS**  
Sergio Motta

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Lima  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães  
Jair Miotto  
Pepê Collaço  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães  
Soratto  
Lunelli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

José Milton Scheffer  
Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Sargento Lima  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente  
Sergio Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Marquito

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Soratto  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mário Motta  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Sargento Lima  
Emerson Stein  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUENTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Tiago Zilli - Vice-Presidente  
Sergio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Soratto  
Oscar Gutz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Sergio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Sargento Lima  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente  
Neodi Saretta  
Mário Motta  
Nilso Berlanda  
Soratto  
Emerson Stein  
Altair Silva

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcius Machado  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Massocco  
Marquito  
Jair Miotto  
Fabiano da Luz

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Fabiano Henrique da Silva Souza</b> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 25 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO .... 5</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....5</p> <p>ATOS DA MESA.....5</p> <p>PORTARIAS.....9</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 22</p> <p>EDITAL..... 22</p> <p>EXTRATOS..... 25</p>
--	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### SESSÃO PLENÁRIA

## ATA DA 088ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Lucas Neves – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Marquito - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Paulinha – Rodrigo Minotto - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber – Zé Caramori.

PRESIDÊNCIA – Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO ZÉ CARAMORI (Orador) – Convida todos a participar da ExpoChapecó, que será realizada de 17 a 20 de outubro, no Parque de Exposições Dr. Valmor Lunardi, em Chapecó.

Apresenta um vídeo sobre a cultura gaúcha e convida para o 20º Acampamento Farroupilha, que ocorrerá de 20 a 29 de setembro, no Parque Farroupilha, em Chapecó. Informa que protocolou uma PEC que altera a Lei de Incentivo da

Federação Catarinense de Cultura, permitindo que o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) possa ser legalmente beneficiado com recursos para a execução de eventos culturais através de projetos.

Relata estar protocolando um projeto de lei que estabelece normas de regulação e fiscalização das infrações de trânsito nas rodovias estaduais. Enfatiza que embora a educação e segurança sejam fundamentais, os radares eletrônicos nem sempre cumprem seu papel de mitigar riscos. Afirma que o projeto visa reduzir a atuação chamada “indústria das multas”, que atualmente não está servindo adequadamente para educar, mas, sim, para arrecadar. Além disso, o projeto de lei requer que a receita das multas seja efetivamente direcionada para o desenvolvimento rodoviário das vias catarinenses. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO SORATTO (Orador) – Comunica a moção que fez direcionada à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao Ministério dos Transportes e à CCR ViaCosteira, concessionária que administra a BR-101 Sul, a se manifestarem acerca da solução para o novo fluxo de veículos nos municípios de Tubarão e Capivari de Baixo, em razão da iminente inauguração da Ponte Stélio Cascaes Boabaid.

Afirma que o fluxo de veículos sofrerá alteração e fará com que tanto o acesso de Capivari de Baixo, ao lado da Usina Jorge Lacerda, quanto o acesso norte de Tubarão, tenham um considerável aumento no fluxo de veículos. Por isso a necessidade de que os órgãos estejam atentos e estudem maneiras de sinalizar de forma clara as alterações que serão feitas no trânsito. Reitera que o seu pedido prévio para que os órgãos analisem e viabilizem estas modificações busca evitar um problema que pode ocorrer lá na frente.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) – Parabeniza o colega por sua colocação e reafirma a importância de uma sinalização clara nas vias. Aproveita o ensejo e solicita, mais uma vez, que a ANTT e a concessionária deem atenção também para a alça da saída da Ponte Cavalcanti, em Tubarão. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Parabeniza o Deputado Soratto por apresentar os perigos no trânsito na BR-101 perto de Tubarão e reforça que o trânsito fica represado em cima da rodovia na alça da saída da Ponte Cavalcanti, causando insegurança e muitos acidentes. Ressalta que é responsabilidade da ANTT, do Governo Federal, melhorar a sinalização para evitar prejuízos aos usuários locais e para quem está trafegando pela BR-101.

Comunica que a Festa do Morro da Cruz acontecerá no próximo domingo 15, na cidade de São Ludgero. Convida a todos que puderem para prestigiar o evento e informa que todos os recursos angariados na festa serão revertidos em melhorias para o Morro da Cruz. *[Taquiografia: Meibel]*

DEPUTADO MARQUITO (Orador) – Menciona o Programa Alesc Sustentável, que trata de implementar ações de sustentabilidade na Casa. Coloca imagens no telão explicando todas as ações do referido programa. Além de todas as ações já vigentes, acrescenta o projeto elaborado em conjunto com a Epagri, que trata de inserir abelhas nativas sem ferrão para polinização de hortas sensoriais. Agradece a todos que estão contribuindo com o programa. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Pronuncia-se a respeito da homologação feita pelo Governador Jorginho Mello - Programa de Castração Pet Levado a Sério. Comenta que é um programa do governo estadual e terá um investimento de R\$17 milhões para uma estimativa de 85 mil castrações de cães e gatos em Santa Catarina. Discorre sobre o programa e diz que aproximadamente 95% dos municípios catarinenses serão abrangidos, sendo que parte deles com menos de 100 mil habitantes e que as cidades maiores já fazem a aplicação de recursos nesse tipo de serviço. Assim, agradece ao governador e a todos que se envolveram no programa. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Convida a todos para participarem no próximo dia 13 de outubro da comemoração dos 192 anos de emancipação política do município de Porto Belo e o 9º Festival do Camarão na cidade. Apresenta um vídeo em plenário com a programação do evento e parabeniza toda equipe que realiza este grande momento. Expressa sua alegria e reforça o convite para que todos participem e se divirtam na festa. *[Taquiografia: Guilherme]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0170/2024, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da viabilidade da construção de um trevo alemão entre os quilômetros 380 e 390 da Rodovia SC-390.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0171/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do pagamento de emendas parlamentares destinadas a unidades escolares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0172/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando aos Secretários de Estado da Fazenda e Agricultura e Pescaria informações acerca da situação do imóvel do CEASA.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0173/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Pedro Ivo Figueiredo de Campos, Contrato CT-00046/2023/SED.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0213/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos Policiais Militares Luiz Fernando Mattos da Luz e Mateus de Souza Firmino por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0214/2024, de autoria do Deputado Soratto, manifestando apelo ao Ministro dos Transportes que officie a ANTT e a CCR ViaCosteira para que se manifestem acerca da solução para o novo fluxo entre os Municípios de Tubarão e Capivari de Baixo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0215/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, manifestando apelo ao Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, para que, junto à Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, empreenda esforços melhorar e ampliar a área de cobertura das operadoras de telefonia e dados móveis, nos Distritos de Presidente Kennedy e Santo Antônio, no Município de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0649/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0650/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0651/2024 e 0652/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquiografia: Cinthia]

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, especial, para segunda-feira, dia 16 de setembro, às 19 horas, em comemoração dos 200 anos da Imigração Alemã no Brasil.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA Nº 411, de 8 de outubro de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,

**POSICIONAR** a servidora **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 7518, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-10, a contar de 27 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029591-8

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 412, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** o servidor **GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA**, matrícula n° 1458, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, grupo de atividades de Assessoria Institucional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-24, a contar de 30 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000037444-0

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 413, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o(a) servidor(a) **ROMEU FRANZONI JUNIOR**, matrícula n° 1601, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-24, a contar de 19 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027675-1

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 414, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o(a) servidor(a) **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula n° 1149, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-24, a contar de 27 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029284-6

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 415, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** a servidora **BARBARA BIANCHINI VALI**, matrícula n° 7525, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-10, a contar de 26 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029339-7

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 416, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** a servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO**, matrícula n° 3129, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-17, a contar de 26 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000035856-4

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 417, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o servidor **FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER**, matrícula n° 1843, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ASI-23, a contar de 17 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000034527-6

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 418, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula n° 1262, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-25, a contar de 21 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029355-9

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 419, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** o(a) servidor(a) **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula n° 7175, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 17 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000033573-8

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 420, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** no Ato da Mesa n° 162, de 18 de maio de 2020, que criou Grupo de Trabalho para Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Recuperação Estrutural do Palácio Barriga-Verde, ao servidor **ROGÉRIO SANTOS**, matrícula n° 9840, a contar de 5 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000036711-3

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 421, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** no Ato da Mesa n° 162, de 18 de maio de 2020, que Constituiu Grupo de Trabalho para fiscalização e acompanhamento de obra de recuperação estrutural no Palácio Barriga Verde, o servidor **SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**, matrícula n° 12085, a contar de 05 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000036715-6

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 422, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A, I, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **FERNANDO MARCELINO**, matrícula n° 11826, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Legislativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 8 de outubro de 2024 (GAB DEP DELEGADO EGIDIO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000036858-6

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA N° 423, de 8 de outubro de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

**POSICIONAR** a servidora **JULIANE GONCALVES ROCHA**, matrícula n° 6338, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 23 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000028381-2

**PORTARIAS****PORTARIA N° 2037, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR ISRAEL DE ALIDUIR COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JAIR MIOTTO - SÃO FRANCISCO DO SUL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036685-0

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2038, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR BRUNA LIANA MATTIUZZI FRAINER XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO – SÃO JOSÉ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036665-6

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2039, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR EVANDRO PEGORARO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NEODI SARETTA – CONCÓRDIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036669-9

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2040, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **JOAO CARLOS DA SILVA**, matrícula n° 12831, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2024 (GAB DEP FABIANO DA LUZ).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036701-6

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 2041, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **ANA CLAUDIA PEREIRA BERNARDES TEODORO**, matrícula n° 12784, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2024 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036678-8

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 2042, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **CLAUDIA XAVIER DE SOUZA**, matrícula n° 11206, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2024 (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036648-6

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 2043, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **AQUILINO JOSE DOS SANTOS**, matrícula n° 10637, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2024 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036645-1

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 2044, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR MANUEL CRISTOVAO AUGUSTO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036709-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 2045, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 101/2024, firmado pela ALESC e ZÉLIO ANDREZZO a fim de atender as demandas da DG- COORDENADORIA DE EVENTOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 101/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – NICOLI MADEIRA, matrícula n° 7227, COORDENADORA DE EVENTOS, lotação na DG - COORDENADORIA DE EVENTOS, como Gestora; e

II – MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO, matrícula n° 6300, ANALISTA LEGISLATIVO II - GERENTE CULTURAL, lotação na DG - CE-GERENCIA CULTURAL, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JOSE MOTTA PIRES FILHO, matrícula n° 7226, ANALISTA LEGISLATIVO II - GERENTE DE CERIMONIAL, lotação na DG - COORDENADORIA DE EVENTOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1373, de 25 de junho de 2024.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000036336-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 2046, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
4972	FABIANA PREVEDELLO	03	01/05/2024	----
4972	FABIANA PREVEDELLO	01	17/05/2024	15445/2024

Claudir Jose Larentis  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000132-1

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 2047, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	01	08/05/2024	-
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	02	09/05/2024	-
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	02	27/05/2024	15463/2024

Claudir Jose Larentis  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000043040-4

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 2048, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7356	WILLIAN GIL MARTINS	07	15/05/2024	15443/2024

Claudir Jose Larentis  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000036590-0

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 2049, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
9541	DORIS SORGATTO	15	11/04/2024	15348/2024

Claudir Jose Larentis  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000016261-2

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 2050, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	01	09/05/2024	-
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	01	16/05/2024	-
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	02	20/05/2024	15448/2024

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000037627-6

\*\*\*

**PORTARIA N° 2051, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 202/2024, firmado pela ALESC e NATALIA VIANA SILVA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 202/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula n° 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – EDUARDO FERNANDES GONSALVES, matrícula n° 12211, Coordenador de Tv, lotação DCS - Coordenadoria de Tv, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, a servidora RENATA MOSER BOTTOS, matrícula n° 11922, Assessora de Comunicação Social, lotação DG - Diretoria de Comunicação Social.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUIS GUILHERME SELLA RIGONI, matrícula n° 6303, Assessoria Técnica-Consultoria, lotação DCS - Coordenadoria de Tv.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000034398-2

\*\*\*

**PORTARIA N° 2052, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 203/2024, firmado pela ALESC e PRISCILA PFAU, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 203/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula n° 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – EDUARDO FERNANDES GONSALVES, matrícula n° 12211, Coordenador de Tv, lotação DCS - Coordenadoria de Tv, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, a servidora RENATA MOSER BOTTOS, matrícula n° 11922, Assessora de Comunicação Social, lotação DG - Diretoria de Comunicação Social.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUIS GUILHERME SELLA RIGONI, matrícula n° 6303, Assessoria Técnica-Consultoria, lotação DCS - Coordenadoria de Tv.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000034398-2

\*\*\*

**PORTARIA N° 2053, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 204/2024, firmado pela ALESC e TIAGO SANTOS, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 204/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula nº 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – EDUARDO FERNANDES GONSALVES, matrícula nº 12211, Coordenador de Tv, lotação DCS - Coordenadoria de Tv, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, a servidora RENATA MOSER BOTTOS, matrícula nº 11922, Assessora de Comunicação Social, lotação DG - Diretoria de Comunicação Social.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUIS GUILHERME SELLA RIGONI, matrícula nº 6303, Assessoria Técnica-Consultoria, lotação DCS - Coordenadoria de Tv.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000034398-2

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2054, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 8º, da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 038/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Pregoeiro
7174	NATALIA MILACK COLOMBO	Pregoeiro substituto
6339	ALLAN DE SOUZA	Equipe de Apoio
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
11466	WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA	

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000010062-1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2055, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 8º, da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 043/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
7174	NATALIA MILACK COLOMBO	Pregoeiro
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Pregoeiro substituto
6339	ALLAN DE SOUZA	Equipe de Apoio
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	
11466	WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA	

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000034830-5

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 2056, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7177	RENATA BRESCIANI	05	09/05/2021	15441/2024

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000013056-7

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 2057, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em
11983	TIAGO DA ROSA BITENCOURT	15	17/09/2024

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000027170-5

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 2058, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
12106	CELSO CARGNIN	15 (QUINZE)	23/04/2024	15411/2024

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000036430-0

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 2059, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6339	ALLAN DE SOUSA	05	15/04/2024	15347/2024

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000036426-2

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 2060, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
9748	DJONATHAN COSTA	04	27/05/2024	15464/2024

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000006607-5

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 2061, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 8º, da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 040/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
11466	WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA	Pregoeiro
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Pregoeiro substituto
6339	ALLAN DE SOUZA	Equipe de Apoio
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
7174	NATALIA MILACK COLOMBO	

Claudir Jose Larentis  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000017437-8

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2062, de 7 de outubro de 2024**

Altera a Portaria nº 849, de 2023, que “Dispõe sobre o ressarcimento das despesas relativas à assistência à saúde previstas no âmbito do auxílio-saúde, concedido na forma do Ato da Mesa nº 002, de 2015”.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 18, incisos I e III, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o disposto no art. 11-A do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria, nº 849, de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I – em relação a plano de saúde ou odontológico: por meio de cópia do contrato ou documento equivalente e comprovante de quitação das despesas, contendo o nome do beneficiário e/ou do dependente, o CNPJ do fornecedor e o registro da operadora na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) quando se tratar de plano médico ou odontológico, sendo que:

a) a falta de comprovação mensal do vínculo do beneficiário com plano de saúde implicará a suspensão imediata do benefício e, em caso de não comprovação no prazo disposto no inciso I do art. 2º desta Portaria, a supressão do saldo do auxílio-saúde concedido no respectivo mês; e

b) a falta de comprovação do vínculo do beneficiário com plano de saúde por 3 (três) meses consecutivos implicará o cancelamento do benefício e a exclusão total do saldo acumulado;

II – em relação à assistência médica, de enfermagem, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de educação física, terapia ocupacional, nutricional, fonoaudiológica e de outras profissões de saúde regulamentadas, na forma de consultas ou procedimentos: por meio de nota ou cupom fiscal ou de recibo, neste último caso contendo o nome do profissional, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no conselho profissional, em nome do beneficiário ou do dependente, sendo que:

a) a solicitação de ressarcimento de valores relativos à prática de atividade física e de serviço prestado por educador físico deverá ser acompanhada de prescrição médica especificando a atividade e o número de sessões ou a frequência, tendo a prescrição, no caso de ser indicado que a atividade deve ser contínua, validade de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão; e

b) a assistência referente a serviços prestados por outras profissões de saúde não previstas expressamente nesta Portaria dependerá de prévio parecer exarado pela Coordenadoria de Saúde e Assistência;

.....

IV – em relação à assistência farmacêutica: por meio de nota ou cupom fiscal, em nome do beneficiário ou do dependente ou com o registro do CPF do beneficiário, comprovando, de forma discriminada e individualizada, a aquisição, em loja física ou virtual de estabelecimento farmacêutico ou especializado, de quaisquer itens constantes em prescrição de profissional médico, odontologista ou nutricionista, observando-se:

a) os itens presentes na respectiva prescrição poderão ser alvo de reembolso uma única vez, exceto quando se tratar de item de uso contínuo, quando assim especificado expressamente na receita, sendo então a prescrição válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos, observando-se quanto ao diabetes *mellitus* tipo 1 (DM1) o que preceitua a Lei estadual nº 18.963, de 1º de julho de 2024;

.....” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Portaria nº 849, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Poderá ser solicitado ao beneficiário que providencie documentos e informações adicionais junto ao fornecedor de onde a despesa foi prescrita ou realizada.

Parágrafo único. Caso o beneficiário não providencie os documentos e as informações de que trata o *caput* ou não retifique documentos com inconsistências, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, o pedido de ressarcimento será arquivado e o valor respectivo restituído ao saldo do auxílio-saúde do beneficiário.” (NR)

Art. 3º A alínea “c” do item 9 do Anexo Único da Portaria nº 849, de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Claudir José Larentis

Diretor-Geral

#### ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da nº Portaria nº 849, de 27 de fevereiro de 2023.)

#### “ANEXO ÚNICO

.....

9. Genitor:

.....

c) declaração do beneficiário de que o dependente não possui rendimento superior a 2 (dois) salários mínimos e vive sob sua dependência econômica.” (NR)

Processo SEI 24.0.000034568-3

———— \* \* \* ————

#### PORTARIA Nº 2063, de 8 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR OSEIAS FILIPE SEVERINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MATHEUS CADORIN – JOINVILLE).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000036792-0

———— \* \* \* ————

**PORTARIA N° 2064, de 8 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 201/2024, firmado pela ALESC e MÜLLER ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.660.331/0001-20, a fim de atender as demandas da DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 201/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula n° 10379, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MIRIAN LOPES PEREIRA, matrícula n° 3547, COORDENADORA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS E PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO PALÁCIO BARRIGA VERDE, lotação na DRH- COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal Técnica.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000024970-6

———— \* \* \* ————

**PORTARIA N° 2065, de 8 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 039/2024, firmado pela ALESC e a empresa SUPER PLANADOR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ 11.893.123/0001-15, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 039/2024 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 11063, COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS, lotação DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS, como Gestor; e

II – JUCÉLIA CLARA DA SILVA, matrícula nº 7242, GERENTE DE ALMOXARIFADO, lotação DA - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, como Fiscal.

III - LUIZ FELIPE WEBER REBELLATO, matrícula nº 11740, COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Fiscal Setorial.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula nº 6313, GERENCIA-CONTROLE DE PROCESSOS DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS, lotação DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EVANDRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1879, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

§ 3º Na ausência do servidor indicado no inciso III, fica designado como substituto, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula nº 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000033457-6

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2066, de 8 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 183/2024, firmado pela ALESC e BENDER MOVEIS E DESIGN LTDA - CNPJ: 14.871.048/001-80, a fim de atender as demandas da DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 183/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – ALTEMIR BEZ, matrícula n° 2083, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal Administrativo.

III – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula n° 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal Técnico.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor CLERSON LARROYD, matrícula n° 2138, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PAULO RICARDO GWSZDZ, matrícula n° 2192, CONSULTOR LEGISLATIVO, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 3° Na ausência do servidor indicado no inciso III, fica designado como substituto, o servidor ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula n° 1449, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000029690-2

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EDITAL

#### EDITAL N° 001/2024

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES DO PARLAMENTO CATARINENSE

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC – CNPJ n° 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, n° 310 – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-900, por meio da Diretoria-Geral, torna público o presente edital de seleção para a concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, em conformidade com o Programa de Aperfeiçoamento e Especialização de Servidores do Parlamento Catarinense, instituído pelo Ato da Mesa n° 107/2024.

#### DO OBJETO

1. O presente edital tem como objeto a seleção de servidores para a concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação nas modalidades stricto sensu e lato sensu, conforme disposto no art. 3° do Ato da Mesa n° 107/2024.

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Podem participar do processo seletivo servidores ocupantes de cargo efetivo, em comissão ou à disposição da ALESC, desde que estejam em exercício na data de publicação deste edital.

#### INSCRIÇÕES

3. As inscrições deverão ser realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante a abertura de processo eletrônico denominado "Bolsa de Estudo – Pós-Graduação", devendo ser anexada a seguinte documentação:

4. Formulário de solicitação de bolsa de estudos e documento da instituição de ensino, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

5. Declaração da compatibilidade de horário do curso com o expediente de trabalho ou a ciência sobre a necessidade de compensação de horário.

6. Relato de como a participação do servidor no curso contribuirá para o aprimoramento das suas atividades funcionais ou no desenvolvimento de iniciativas nas áreas de atuação do Parlamento.

7. O programa de pós-graduação ao qual o servidor candidato pleiteará a bolsa de estudos deve ter conteúdo relacionado às áreas de interesse da Assembleia Legislativa, sob pena de exclusão automática do processo seletivo.

8. O processo seletivo será coordenado pela Diretoria-Geral e constará da avaliação dos critérios de classificação estabelecidos no Anexo Único do Ato da Mesa nº 107/2024 e no Anexo II do presente Edital.

9. A classificação dos servidores inscritos no processo seletivo será obtida mediante o somatório da pontuação de cada critério

10. A classificação não gera direito à bolsa de estudo e é válida somente para o respectivo processo seletivo requerido.

11. Havendo igualdade na pontuação obtida pelos servidores candidatos à bolsa de estudo de curso de pós-graduação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) ser servidor do quadro efetivo da Alesc; e

b) ter mais tempo de serviço na Alesc.

12. O formulário de inscrição e seus respectivos documentos deverão ser enviados à Diretoria-Geral no prazo máximo de 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital.

#### DAS VAGAS

13. Para o presente processo seletivo serão fornecidas 15 (vinte) vagas para cursos de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*

#### OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR BENEFICIADO

14. O servidor beneficiado com a bolsa de curso de pós-graduação assumirá o compromisso de, após a homologação do processo seletivo, incluir no processo eletrônico do SEI, a ser enviado à Diretoria-Geral:

a) Termo de Compromisso, preenchido e assinado eletronicamente, por meio do qual o servidor compromete-se a aplicar o conhecimento adquirido, desenvolver iniciativas relacionadas às áreas de atuação do Parlamento, a critério da Administração;

b) contrato firmado com a instituição de ensino ou documento equivalente, contendo as informações exigidas no art. 4º, II, do Ato da Mesa nº 107/2024; e

c) comprovante de matrícula;

15. Deverá anexar ainda, após a conclusão do curso de pós-graduação, a seguinte documentação:

a) histórico escolar e certificado de conclusão (*lato sensu*) ou diploma (*stricto sensu*);

b) avaliação do curso, da bolsa de estudo e da aplicabilidade do conhecimento adquirido; e

16. O servidor deverá prestar informações e esclarecimentos a respeito do curso e da instituição de ensino, bem como de seu aproveitamento em cada disciplina, quando solicitado.

#### CANCELAMENTO DA BOLSA

17. O servidor terá o benefício da bolsa de curso de pós-graduação cancelado quando:

a) não cumprir o disposto no Ato da Mesa nº 107/2024;

b) não reativar a bolsa após 1 (um) ano de trancamento;

c) for constatada, a qualquer tempo, a existência de declarações inexatas ou irregulares na documentação apresentada para obtenção da bolsa; ou

d) for demitido ou destituído da função pública.

## DO RESSARCIMENTO DOS VALORES

18. O servidor beneficiário de bolsa de curso de pós-graduação deverá ressarcir aos cofres públicos o valor total reembolsado pela Alesc, na ocorrência de:

- a) encerramento da bolsa motivado pelo disposto no art. 11, VI do Ato da Mesa nº 107/2024;
- b) vacância do cargo público decorrente de exoneração de cargo efetivo ou de cargo em comissão;
- c) retorno do servidor beneficiário ao órgão de origem em caso de estar à disposição ou em razão de término do exercício provisório;
- d) cancelamento de bolsa decorrente do disposto no art. 12, I a III.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

19. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral da ALESC, conforme disposto no Art. 15 do Ato da Mesa nº 107/2024.

Claudir José Larentis

Diretor-Geral

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS – PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES DO PARLAMENTO CATARINENSE**

Nome do curso:
Objetivo do curso:
Conteúdo programático:
Carga horária total:
Data de início e previsão de término:
Valores referentes à matrícula e às mensalidades:
Forma de pagamento:
Data de vencimento das parcelas:

## ANEXO II

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Critério	Pontuação máxima
Situação Funcional	
a) servidor candidato ocupante de cargo efetivo na Alesc	10
b) servidor candidato cedido ou em exercício provisório na Alesc ou sem vínculo efetivo com a Administração Pública.	5
Tempo de exercício na Alesc*	
c) até 3 (três) anos	5
d) de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos	10
e) acima de 6 (seis) anos e 1 (um) dia	15
Tipo de pós-graduação	
f) <i>Lato sensu</i>	5
g) <i>Stricto sensu</i>	10
h) Programa de pós-graduação relacionar-se com área de interesse considerada prioritária no Poder Legislativo.	20
i) Programa de pós-graduação em área vinculada às atribuições da unidade em que o servidor candidato exerce sua atividade laborativa.	10
j) Não ter sido o servidor contemplado pela Alesc com bolsa para curso de pós-graduação em processos seletivos anteriores.	10
k) Ter o servidor atuado como instrutor nos cursos da Escola do Legislativo (atividade de instrução verificável até o último dia estipulado para recebimento das inscrições no processo seletivo).	15
TOTAL	90

\*Contado até o último dia estipulado para recebimento das inscrições no processo seletivo.

Processo SEI 24.0.000034698-1

**EXTRATOS****EXTRATO N° 578/2024**

REFERENTE: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Permanente n° 2024/002, do Poder Judiciário de Santa Catarina, celebrado em 27/09/2024.

ÓRGÃO ADERENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

LICITANTE: Radd Comércio de Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 37.894.624/0001-00

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Permanente n° 2024/002, celebrada entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a sociedade empresária Radd Comércio de Eletrônicos Ltda., na qual está registrado o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UN. (R\$)
1	Equipamento portátil detector de metais - AMPLA PARTICIPAÇÃO. Código / referência: 12017	Detronix	MettusDX8z	5 un.	13.250,00

VALOR GLOBAL: R\$66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 10/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 14.133/2021; Edital de Pregão Eletrônico N° 152/2023 (PJSC).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Vagner Luis Contini – Radd Comércio de Eletrônicos Ltda.



Processo SEI 24.0.000010821-5

**EXTRATO N° 579/2024**

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação n° 169/2024, celebrado em 07/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

CNPJ: 29.419.181/0001-77.

OBJETO: Inscrição das servidoras Gláucia Mattjie e Juliana Cristina da Cruz no "38° Congresso Brasileiro de Direito Administrativo" que será ministrado no formato presencial, em João Pessoa/PB, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI N° 24.0.000033670-6; Documento de Oficialização de Demanda 1414638; e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho 1431875.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari – Diretor de Recursos Humanos

Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000033670-6

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA